



Errata nº01/2014 - PROAE – Edital 02/2014.2 do Processo Seletivo Restaurante Universitário – RU.

A PROAE informa alteração referente aos itens **3.2. Avaliação Socioeconômica e 8 Das Irregularidades do Edital 02/2014.2 – Proae** que trata do processo seletivo de estudantes de graduação presencial da Univasf para o Programa de Assistência Estudantil na modalidade **Restaurante Universitário – RU** para os Campi de Petrolina (Sede e Ciências Agrárias) e Juazeiro.

Onde se lê:

3.2 Avaliação Socioeconômica

3.2.6 Os/as estudantes convocados/as que não comparecerem ao local, na data e horário agendados ou aqueles/as que tiverem sua justificativa indeferida serão desclassificados/as.

Leia-se:

3.2 Avaliação Socioeconômica

3.2.6 Os estudantes inscritos na Prioridade 01, convocados/as para Entrevista Social, que não comparecerem ao local, na data e horário agendados ou aqueles/as que tiverem suas justificativas indeferidas serão **remanejados para a Prioridade 02.**

Onde se lê:

8 Das Irregularidades

8.1 Configuram irregularidades cometidas por estudantes participantes do processo seletivo do Restaurante Universitário (RU), a serem avaliadas pelo Serviço Social da PROAE:

- a) Não apresentar documentos complementares solicitados durante a Entrevista Social ou a qualquer tempo, observando o prazo estabelecido pelo Serviço Social.

Penalidade: Desclassificação no Processo Seletivo vigente.

Leia-se:

8 Das Irregularidades

8.1 Configuram irregularidades cometidas por estudantes participantes do processo seletivo do Restaurante Universitário (RU), a serem avaliadas pelo Serviço Social da PROAE:

- a) Não apresentar documentos complementares solicitados durante a Entrevista Social ou a qualquer tempo, observando o prazo estabelecido pelo Serviço Social ocasionará no **REMANEJAMENTO do estudante inscrito na Prioridade 01 para a Prioridade 02.**

Petrolina, 06 de Novembro de 2014.

Isabel Cristina Sampaio Angelim
Pró-Reitora de Assistência Estudantil